

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 03/05

Ref.: Alteração do Regimento Geral da UNIMEP

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, VI do Estatuto e,

CONSIDERANDO:

- a) as conclusões do Grupo de Trabalho para Atualização do Regimento Geral, nos termos da [Res. CONSUN 52/04](#);
- b) as deliberações deste Colegiado nas reuniões de 06/10 e 15/12/04, conforme Proc. CONSUN 32/04;
- c) a homologação pelo Conselho Diretor, em 11/03/05,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Regimento Geral, [anexo](#), da UNIMEP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/01/05, revogada a [Res. CONSUN 31/02](#).

Piracicaba, 14 de março de 2005.

Gustavo Jacques Dias Alvim
PRESIDENTE